



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE		VISTO
OK 1.	Pedido da secretaria	
OK 2.	Três orçamentos	
OK 3.	Parecer do gabinete do prefeito	
OK 4.	Parecer do Controle Interno	
OK 5.	Parecer do jurídico	
OK 6.	Parecer da contabilidade	
OK 7.	Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
OK 8.	Cadastro de solicitação de produto no sistema	
OK 9.	Documentação da proponente	
OK 10.	Processos de mapa e classificação do fornecedor	
OK 11.	Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
OK 12.	Parecer do jurídico sobre o julgamento	
OK 13.	Termo de ratificação	
OK 14.	Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
OK 15.	Contrato	
OK 16.	Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
	Aditivo	
	17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
	18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
	19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
	20. Termo aditivo	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 016/2021

Ivaí, 18 de janeiro de 2021.

Assunto: Dispensa Licitação.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar Dispensa de Licitação para aquisição de serviços de revisão para o equipamento já montado, sendo: Revisão de elevador 1 que alimenta o pré limpeza; Revisão do elevador 2 que alimenta o secador; Revisão do secador; Troca de fornalha. O menor preço foi orçado em R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Justificativa

O presente é justificado pela necessidade em atender a demanda dos pequenos agricultores no processo correto de secagem de grãos o qual é fundamental para manter a boa qualidade alcançada na colheita. A secagem adequada evita alterações nos grãos durante o período de armazenagem.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

BIORGENES JARSKI
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº025/2018

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

Prefeitura Municipal de Ivaí



JEAN CAETANO DOS SANTOS
CNPJ.: 30.401.504/0001-84 IE: 908.40283-95
Estrada Mato Branco de Baixo – PR522 – Imbituva-PR
E-mail: jean.caetano@hotmail.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro, Ivai-PR

CEP.: 84.460-000

CNPJ.: 76.175.918/0001-33

Fone: (42) 3247-1222

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de revisão para o equipamento já montado, sendo: Revisão do elevador 1 que alimenta o pré-limpeza; Revisão do pré-limpeza; Revisão do elevador 2 que alimenta o secador; Revisão do secador; Troca de formalha.	1	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
TOTAL				
OBS: Fica sob responsabilidade da prefeitura municipal disponibilizar, no dia da execução do serviço, os seguintes materiais: Tijolo refratário, massa refratária, 20,00 litros de diesel destinados a limpeza das peças e um galão de graxa de 10,00 kg.				
TOTAL: Dezesete mil e novecentos reais.				

Imbituva-PR, 13 de Janeiro de 2021.

Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias.


JEAN CAETANO DOS SANTOS
CPF: 058.851.429-20
EMPRESÁRIO

JEAN CAETANO DOS SANTOS M.E
CNPJ 30 401.504/0001-84
(42) 9 9115-4548



ELETRO CARNEIRO
Av. Prof. Dr. Ronie Cardoso, 437
Castro - PR
3233-5240
eletrocarneiro@yahoo.com.br

Castro, 13 de janeiro de 2021

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 2309

Cliente	Município de Ivaí	Contato	
Endereço	Rua Rui Barbosa - 632, Centro, Ivaí-PR, CEP:84.460-000		
CNPJ/CPF	76.175.918/0001-33		
Fones	(42) 3247-1222	Email	

Aparelho

EQUIPAMENTO		Entrada	13/01/21
MARCA		Cv	
Voltagem		RPM	
ACESSÓRIOS			

Laudo Técnico

Obs.: Fica sob responsabilidade da prefeitura municipal disponibilizar, no dia da execução do serviço, os seguintes materiais: Tijolo refratário, massa refratária, 20,00 litros de diesel destinados a limpeza das peças e um galão de graxa de 10,00 Kg.

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	Vi Un	Total
Rolamentos	10	285,00	2.850,00
Polia de Alumínio	2	450,00	900,00
Correia em V	8	95,00	760,00

Serviços a executar

	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
Revisão do elevador 01 que alimenta o pré-limpeza; Revisão do pré-limpeza, são do elevador 02 que alimenta o sec	Marcio Bueno	16.32		1,00x	14.300,00

Totais

Mão de obra/Serviços	R\$ 14.300,00
Peças/Produtos	R\$ 4.510,00
Deslocamento	R\$ 0,00
Serviço terceiros	R\$ 0,00
OBS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 18.810,00

Para aprovar este orçamento, favor retornar via e-mail ou em um de nossos telefones.

Município de Ivaí

ELETRO CARNEIRO

[09.092.200/0001-96]
KUBIS & CARNEIRO LTDA
AV. PREF. DR. RONIE CARDOSO, 437
JD COLONIAL - CEP 84178-090
CASTRO - PARANA

JAIR BENEDITO DA MAIA – ME

CNPJ: 18.466.070/0001-03 I.E: 90712475-43

Rodovia PR 153, sn, Zona Rural - Rebouças/Pr

Telefone: (42) 999781247

ORÇAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE****Nome:** Município de Ivaí**Endereço:** Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro, Ivaí - PR**CEP:** 84.460-000**CPF/CNPJ:** 76.175.918/0001-33**FONE:** (42) 3247-1222**Cobertura de Barracão**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de revisão para o equipamento já montado, sendo: Revisão do elevador 1 que alimenta o pré-limpeza; Revisão do pré-limpeza; Revisão do elevador 2 que alimenta o secador; Revisão do secador; Troca da fornalha.	1 <i>233-1-1</i> <i>40685</i>	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
TOTAL				R\$ 17.500,00
Obs.: Fica sob responsabilidade da prefeitura municipal disponibilizar, no dia da execução do serviço, os seguintes materiais: Tijolo refratário, massa refratária, 20,00 litros de diesel destinados a limpeza das peças e um galão de graxa de 10,00 Kg.				

Total: Dezessete mil e quinhentos reais.

Rebouças, em 07 de janeiro de 2021.

Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias.

Jair Benedito da Maia**CPF: 021.887.989-02****Representante Legal**



ELETRO CARNEIRO
Av. Pref. Dr. Ronie Cardoso, 437
Castro - PR
3233-5240
eletrocarneiro@yahoo.com.br

Castro, 13 de janeiro de 2021

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 2309

Cliente	Município de Ivaí	Contato	
Endereço	Rua Rui Barbosa , 632, Centro, Ivaí-PR, CEP:84.460-000		
CNPJ/CPF	76.175.918/0001-33		
Fones	(42) 3247-1222	Email	

Aparelho

EQUIPAMENTO		Entrada	13/01/21
MARCA		Cv	
Voltagem		RPM	
ACESSORIOS			

Laudo Técnico

Obs.: Fica sob responsabilidade da prefeitura municipal disponibilizar, no dia da execução do serviço, os seguintes materiais: Tijolo refratário, massa refratária, 20,00 litros de diesel destinados a limpeza das peças e um galão de graxa de 10,00 Kg.

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total
Rolamentos	10	285,00	2.850,00
Polia de Alumínio	2	450,00	900,00
Correia em V	8	95,00	760,00

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
Revisão do elevador 01 que alimenta o pré-limpeza; Revisão do pré-limpeza;	Marcio Bueno	16:32		1,00x	14.300,00
Revisão do elevador 02 que alimenta o sec					

Totais

Mão de obra/Serviços	R\$ 14.300,00
Peças/Produtos	R\$ 4.510,00
Deslocamento	R\$ 0,00
Serviço terceiros	R\$ 0,00
OBS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 18.810,00

Para aprovar este orçamento, favor retornar via e-mail ou em um de nossos telefones.

Município de Ivaí

ELETRO CARNEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente para a **contratação de empresa especializada em manutenção de e revisão dos seguintes dos equipamentos: Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza, Revisão de pré limpeza, Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador, Revisão do secador e troca de fornalha**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 17.500,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 18 de Janeiro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 011/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Contratação de empresa especializada em manutenção e revisão do Secador Comunitário

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 011/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em manutenção e revisão do Secador Comunitário, revisão do elevador 1 que alimenta o pré limpeza, Revisão de pré limpeza, revisão do elevador 2 que alimenta o secador, revisão do secador e fornalha, conforme justificativa no ofício 016/2021 ADM.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação da empresa JAIR BENEDITO DA MAIA, CNPJ: 18.466.070/0001-03 usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

208



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

A escolha da empresa JAIR BENEDITO DA MAIA, CNPJ: 18.466.070/0001-03, foi justificada pelo princípio da melhor proposta (menor valor). Dentre as propostas apresentadas pelos fornecedores para a pesquisa de preços, a empresa foi a que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração.

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 18 de janeiro de 2021.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: *Contratação de empresa especializada em manutenção e revisão do secador comunitário, revisando os seguintes equipamentos : Revisão do elevador 1 que alimenta o pré - limpeza, Revisão do pré - limpeza, Revisão do elevador 2 que alimenta o secador, Revisão do secador e troca de fornalha.*

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para ***contratação de empresa especializada em manutenção e revisão do secador comunitário, revisando os seguintes equipamentos : Revisão do elevador 1 que alimenta o pré - limpeza, Revisão do pré - limpeza, Revisão do elevador 2 que alimenta o secador, Revisão do secador e troca de fornalha***. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 17.500,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 18 de Janeiro de 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 19/01/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
001. DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.2001.1013 Apoio ao Produtor Rural					20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00550	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral					20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/01/2021
Contas de despesa: 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em manutenção e revisão do secador comunitário, revisando os seguintes equipamentos : Revisão do elevador 1 que alimenta o pré - limpeza, Revisão do pré - limpeza, Revisão do elevador 2 que alimenta o secador, Revisão do secador e troca de fornalha .**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivai - PR, em 18 de Janeiro de 2021.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 29/2021

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
29	Contratação de Serviço	20/01/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	01/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
SECRETARIA MUNICIPAL	1 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040685	Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão	SERV	1,00	17.500,00	17.500,00
	Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:				
	•Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;				
	•Revisão do pré limpeza;				
	•Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;				
	•Revisão do secador;				
	•Troca da fomalha;				
				TOTAL	17.500,00
				TOTAL GERAL	17.500,00



Município de Ivaí
Solicitação 29/2021

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
29	Contratação de Serviço	20/01/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	60/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PRAZO	
Entrega		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL		1 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040685	Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão	SERV	1,00	17.500,00	17.500,00
	Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:				
	•Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;				
	•Revisão do pré limpeza;				
	•Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;				
	•Revisão do secador;				
	•Troca da fomalha;				
				TOTAL	17.500,00
				TOTAL GERAL	17.500,00



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180180111-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o registro for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR BENEDITO DA MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENANCIO ALVES DA MAIA		(mãe) DOMINGA DOS ANJOS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1973	IDENTIDADE (número) 82198164	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 021.887.989-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LOCALIDADE DE BARREIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RURAL	CEP 84550000
MUNICÍPIO REBOUCAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIR BENEDITO DA MAIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD PR 153			NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM: 349-351;		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 84550000
MUNICÍPIO REBOUCAS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jairbmaia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2511000 Atividades secundárias 2599301 3321000 4742300 4744003 2542000 2539001 3314799 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.466.070/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jair Benedito da Maia ME			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jair Benedito da Maia		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.968.477-2 RELATÓRIA		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/01/2016 SOB NÚMERO: 20161086110 Protocolo: 16/108611-0, DE 18/01/2016 Empresa: 41 8 0180111 1 JAIR BENEDITO DA MAIA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180180111-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR BENEDITO DA MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENANCIO ALVES DA MAIA		(mãe) DOMINGA DOS ANJOS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1973	IDENTIDADE (número) 82198164	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 021.887.989-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LOCALIDADE DE BARREIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RURAL	CEP 84550000
MUNICÍPIO REBOUCAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIR BENEDITO DA MAIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD PR 153			NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM: 349-351;		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 84550000
MUNICÍPIO REBOUCAS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jairbmaia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2511000 Atividades secundárias 3313901 2512800 4744001 4530704	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.466.070/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jair Benedito da Maia ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jair Benedito da Maia ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG.: 3.968.477-2 RELATORA 19 JAN. 2016		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/01/2016 SOB NÚMERO: 20161086110 Protocolo: 16/108611-0, DE 18/01/2016 Empresa: 41 8 0130111-1 JAIR BENEDITO DA MAIA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180180111-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR BENEDITO DA MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENANCIO ALVES DA MAIA		(mãe) DOMINGA DOS ANJOS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1973	IDENTIDADE (número) 82198164	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 021.887.989-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LOCALIDADE DE BARREIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RURAL	CEP 84550000
MUNICÍPIO REBOUCAS		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIR BENEDITO DA MAIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD PR 153			NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM: 349-351;		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 84550000
MUNICÍPIO REBOUCAS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaibrmaia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2511000 Atividades secundárias 2599301 3321000 4742300 4744003 2542000 2539001 3314799 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.466.070/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jair Benedito da Maia ME			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jair Benedito da Maia		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.668.477-2 RELATÓRIA		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/01/2016 SOB NÚMERO: 20161086110 Protocolo: 16/108611-0, DE 18/01/2016 Empresa: 41 8 0180111 1 JAIR BENEDITO DA MAIA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180180111-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR BENEDITO DA MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) VENANCIO ALVES DA MAIA		(mãe) DOMINGA DOS ANJOS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1973	IDENTIDADE (número) 82198164	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 021.887.989-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LOCALIDADE DE BARREIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RURAL	CEP 84550000
MUNICÍPIO REBOUCAS		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIR BENEDITO DA MAIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD PR 153			NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM: 349-351;		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 84550000
MUNICÍPIO REBOUCAS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaibrmaia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2511000 Atividades secundárias 3313901 2512800 4744001 4530704	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.466.070/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jair Benedito da Maia ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jair Benedito da Maia ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.868.477-2 RELATORA 19 JAN. 2016		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2016 SOB NÚMERO: 20161086110 Protocolo: 16/108611-0, DE 18/01/2016 Empresa: 41 8 0130111-1 JAIR BENEDITO DA MAIA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR BENEDITO DA MAIA
CNPJ: 18.466.070/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:05 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **8066.5E9F.870C.59D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.466.070/0001-03
Razão Social: JAIR BENEDITO DA MAIA 02188798902
Endereço: RUA MANOEL JOSE BRAGA 396 / JARDIM COLONIAL / CASTRO / PR / 84178-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123003082252367190

Informação obtida em 13/01/2021 10:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 15 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JAIR BENEDITO DA MAIA CPF/CNPJ: 02188798902

Contribuinte: 11309 - JAIR BENEDITO DA MAIA - ME

CPF/CNPJ: 18.466.070/0001-03

Cadastro Municipal: 2 - 3272 **Matricula:**

Inscrição Cadastral:

Quadra: **Lote:** **Unidade:** **Área do Lote:** **Área Total Construída:**

Logradouro: **RUA RODOVIA - PR 153,** **Número:** S/N

Bairro: **RURAL** **Complemento:**

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 4B47B319C633896BD21649C9A72B20AB

Finalidade **LICITAÇÃO**

O Município de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, segunda-feira, 18 janeiro, 2021

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023317276-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.466.070/0001-03**

Nome: **JAIR BENEDITO MAIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, **constatamos não existir** pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR BENEDITO DA MAIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.466.070/0001-03

Certidão nº: 725460/2021

Expedição: 13/01/2021, às 10:43:09

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR BENEDITO DA MAIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.466.070/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.466.070/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/07/2013

NOME EMPRESARIAL
JAIR BENEDITO DA MAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JM MONTAGENS E MANUTENCAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
ROD PR 153

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 349 - 351

CEP
84.550-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
REBOUCAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jairstmaia@hotmail.com

TELEFONE
(42) 9978-1247

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 16:43:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.466.070/0001-03	
NOME EMPRESARIAL:	JAIR BENEDITO DA MAIA	
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAIR BENEDITO DA MAIA - ME			Protocolo: PRC2105224230
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801801111	CNPJ 18.466.070/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/07/2013	Início de Atividade 11/07/2013
Endereço Completo Rodovia PR 153, Nº SN, KM: 349-351, ZONA RURAL-Rebouças/PR- CEP84550-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 19/01/2016	Número 20161086128	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: JAIR BENEDITO DA MAIA Identidade: 01924900298 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 021.887.989-02 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 09:48:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKDH9MJ4.



PRC2105224230



ENC: Documentação Jair B Maia



De Welton <licitacao@ivai.pr.gov.br>

Para <keila.licitacao@ivai.pr.gov.br>

Data 2021-01-18 13:31

TRABALHISTA.pdf (~86 KB) ESTADUAL.pdf (~26 KB) FEDERAL.pdf (~75 KB)

FGTS.pdf (~92 KB) REQUERIMENTO EMPRESARIO.pdf (~1,5 MB) SIMPLIFICADA.pdf (~84 KB)

MUNICIPAL.pdf (~93 KB) ORCAMENTO.pdf (~190 KB)

De: Departamento Pessoal [mailto:folha@contare.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 12:44

Para: licitacao@ivai.pr.gov.br

Assunto: Documentação Jair B Maia

Bom dia,

Segue anexo documentação da Empresa Jair Benedito da Maia:

- Orçamento;
- Requerimento de empresário;
- CND's: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista;
- Certidão Simplificada;

Dados Bancários da Empresa:

001- Banco do Brasil

Agencia: 2515-1

Conta Corrente: 21819-7

Por gentileza, confirmar o recebimento!

Atenciosamente,

ANA PAULA DE PAULA

Auxiliar contábil

folha@contare.com.br | www.contare.com.br

Fone: (42) 3457-1861

Rua Alexandre Skrovonski, nº 354 | Sala 04 | Centro | Rebouças - PR



Equip plano

Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 11/2021

Página:1

Data abertura: 18/01/2021

Data julgamento: 18/01/2021

Data homologação:

CNPJ: 18.466.070/0001-03

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Contratação de empresa para a prest	SERV	1,00	17.500,00 *
ação de serviços de revisãoContratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:				
•Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;				
•Revisão do pré limpeza;				
•Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;				
•Revisão do secador;				
•Troca da fornalha;				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			17.500,00	

CNPJ: 18.466.070/0001-03 - JAIR BENEDITO DA MAIA ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

20/01/2021 11:09:46



Equipilano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 11/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 137406-1 JAIR BENEDITO DA MAIA ME Representante: 137407-9 JAIR BENEDITO DA MAIA Lote 001 - Lote 001									
		CNPJ: 18.466.070/0001-03		Telefone:		Status: Classificado		17.500,00	
001	40685 Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão	SE	1,00	Classificado			17.500,00	17.500,00	*
Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos: •Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza; •Revisão do pré limpeza; •Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador; •Revisão do secador; •Troca da fornalha;									
VALOR TOTAL:							17.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

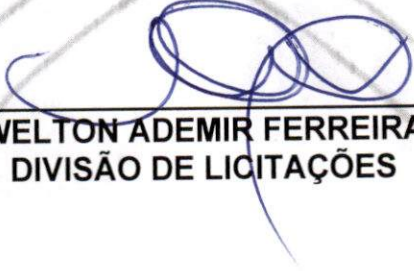
Ivaí - PR, 18 de janeiro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminhoo a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 011/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 18 de janeiro de 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:

- Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
- Revisão do pré limpeza;
- Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
- Revisão do secador;
- Troca da fôrnelha;

Valor global: R\$ 17.500,00.

CONTRATADO

- **JAIR BENEDITO DA MAIA-ME**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 011/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 18 DE JANEIRO DE 2021.



IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:28B231BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 TOMADA DE PREÇO Nº
002/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
(Leis Federais nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra- Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndios no
Centro de Eventos Municipal.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 03/02/2021 até as
17h:00min.
Sessão de julgamento: 04 /02/2021 às 09:00hrs
Dotação Orçamentária:
07001278132702103444905100000 1450
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e
seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) -
3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 19 de janeiro de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D21DF44D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de
revisão dos seguintes equipamentos:
• Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
• Revisão do pré limpeza;
• Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
• Revisão do secador;
• Troca da fornalha;
Valor Global: R\$ 17.500,00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA -JAIR BENEDITO DA MAIA-ME
Dotação orçamentária:
05001206062001101333903900000 0550
Ratificada em 18/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.666/93.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:68E882D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 03/2021

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ivai, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação dos professores de acordo com a Portaria nº 01/2021.
A escolha de turma dar-se-á de forma democrática, sendo que o professor terá o direito de escolha de turma para trabalhar no ano

letivo de 2021, de acordo com a classificação abaixo não sendo permitidas trocas após a escolha.

Escola Municipal Cristo Rei:

- 1º Ana Célia Kos Shornobai
- 2º Tewonia Ostrufka Melnek de Castro
- 3º Maria Dircélia Zubacz Schornobai
- 4º Andréia Zubacz Kozar
- 5º Tereza Kos
- 6º Tatiane Roman
- 7º Elenita Divair Barão Corrêa Storer
- 8º Teresa Pitlovanciv Romaniuk
- 9º Eliceia Zubacz
- 10º Janete de Oliveira
- 11º Miriam K. Manfron
- 12º Viviani Conte
- 13º Dirce Aparecida Bren Borochoch
- 14º Eliceia Zubacz
- 15º Andreia Zubacz Kozar
- 16º Adriane Mocelin
- 17º Ana Maria Schastai
- 18º Dianeia Lisboa Camargo
- 19º Michele Dalzotto Garcia
- 20º Tatiane Roman
- 21º Teresa Pitlovanciv Romaniuk
- 22º Sirlene de Fátima Denck
- 23º Inês Malechi
- 24º Luciana Bobek
- 25º Adelia Siombalo

Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus:

- 1º Edisley Andrea G. Dalazoana
- 2º Beatriz Pezzini
- 3º Ana Paula Kolitski Kos
- 4º Letícia G. da Silva Mendes
- 5º Vilneide Maria Czeliga Schiliga
- 6º Ilza Maria Mehret
- 7º Silmara Chociai Tomachevski
- 8º Eliane Zubacz Verenka
- 9º Solange Schneider
- 10º Beatriz Pezzini
- 11º Terezinha Beatriz Pavlak
- 12º Sirineia Roman da Silva
- 13º Eliane Zubacz Verenka
- 14º Solange Schneider
- 15º Carla Adriele Dalzoto
- 16º Terezinha Chade Taras
- 17º Larissa Teixeira
- 18º Maria Chaida
- 19º Maria Chaida

Escola Municipal Madre Josafata:

- 1º Maria Eliane Soistak Iarenchuk
- 2º Margarida Lemek
- 3º Zeli Slobodzian dos Santos
- 4º Mariana Lila Olszovy Blonski
- 5º Simone Krokocz Pitlovanciv
- 6º Teodosia Bobek
- 7º Neuza Teixeira
- 8º Edicleia Domareski
- 9º Eliane Zubacz Kotula
- 10º Luciana Bobek
- 11º Cadine Lopes dos Santos Bobato
- 12º Analiesi Felema
- 13º Emili Kromp
- 14º Edenise Reifur Rocha
- 15º Ana Cleide Ferreira Bobato
- 16º Maria Elisete Schiliga Ferreira
- 17º Luciene Manhães de Paula
- 18º Leliane Bobato Bobek
- 19º Lisley Michelli Kos Grabicoski
- 20º Francine Dalzotto Garcia
- 21º Neusa Teixeira
- 22º Nathaly Louise Graniska

AÇÃO

Feira de adoção de animais será neste fim de semana em PG

Neste sábado (23), o Grupo de Ajuda aos Resgatados (GAR) e a Associação Pró-Vida Animal (Aprova) promovem uma feirinha de adoções de cães e gatos, adultos e filhotes, em Ponta Grossa. A feira acontece das 10h às 17h na Agro Mathias, localizada na Avenida Visconde de Taunay, 1575, no bairro Ronda.

Será a primeira feirinha de adoções de cães e gatos de 2021. Todos os animais que estarão para adoção são resgatados de maus tratos, passaram por todo tratamento de saúde, foram castrados e liberados para adoção.

Para adotar um animal é preciso comparecer ao local com RG, CPF e comprovante de residência, também é preciso ser maior de idade ou estar acompanhado de um maior responsável. Vale lembrar que para adotar um gato, a pessoa deverá levar uma caixa de transporte ou comprar uma no momento da adoção.

Antes da adoção será liberada, o pretendente passará por uma entrevista padrão, para melhor conhecer o seu perfil. O acesso à feira será controlado, sendo permitida somente a presença de uma pessoa por vez, para evitar aglomeração no local, assim sendo permitido somente a entrada com máscara.

NATUREZA >> NOVOS EMPREENDIMENTOS ESTÃO SURTINDO

Turismo rural é opção para aumentar a renda no campo

Os atrativos colocam o turista em contato com a natureza e inspiram a prática do turismo responsável

DA REDAÇÃO
cotidiano@jrnnews.com.br

A atividade classificada como turismo da natureza cresce no Estado e ganhou mais corpo nestes tempos de pandemia. Neste ano, a crise econômica tem feito com que famílias de pequenas propriedades rurais apostem em novas formas de ampliar suas fontes de renda. Novos empreendimentos estão surgindo ou sendo ampliados. Áreas muitas vezes degradadas são recuperadas e a exploração turística acontece com respeito ao meio ambiente.

O secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, visitou propriedades de agricultura familiar em cinco municípios que exploram a atividade de turismo rural no Oeste parana-



Campo. Turismo rural é opção para aumentar a renda no campo. Atividades na natureza cresceram durante a pandemia | Foto: José Fernando Ogura/AEN

RETOMADA

Setor retoma confiança em 2021

Depois da expansão registrada no ano passado, o setor de turismo, que sofreu perdas drásticas desde março de 2020, está confiante com as novas possibilidades. Após meses de isolamento social, as pessoas querem viajar e as expectativas de retomada nesse tipo de negócio são promissoras. As medidas de restrição continuam em vigência e as viagens dentro do Estado, com custo baixo e longe de aglomeração, se tornaram uma opção para famílias. Entre os frequentadores também estão os amantes da natureza, pesquisadores.

ense. Medianeira, Serranópolis, Matelândia, Santa Tereza do Oeste e Capanema integram a

Rota de Turismo Rural do Paraná que desponta, nesse período de pandemia como novo

nicho de mercado para pequenos agricultores.

A principal característica das propriedades são os patrimônios cultural e natural. Fazem parte dos roteiros o conforto das acomodações em hotéis fazenda, opções de trilhas de mountain bike, caminhadas ecológicas, ambientes para colônia de férias, cavalgadas e uma culinária rica em sabores. As receitas são elaboradas com produtos locais e trazem os aromas e sabores típicos de cada lugar.

Sustentabilidade: Os negócios tendem a crescer e o público ganha novas opções de lazer e aventura. Ao se hospedar num desses hotéis fazenda, o turista encontra quartos confortáveis, boa comida e um ambiente totalmente harmonizado com a natureza. Para quem gosta de apreciar uma noite enluarada, ouvindo os sons da mata, os destinos são perfeitos. Caminhadas por trilhas com pouca interferência do homem e banhos em rios de águas cristalinas são os atrativos mais procurados. Em Medianeira, o Recanto Olivo é um desses locais paradisíacos que oferecem descanso e sossego. O local começou a ser explorado comercialmente no ano 2000.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra: Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndios no Centro de Eventos Municipal.
Recolhimento e protocolo dos envelopes: 03/02/2021 até as 17h00min.
Sessão de julgamento: 04/02/2021 às 09h00min.
Data de entrega: 04/02/2021 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR - Rua Rui Barbosa, 805 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 19 de janeiro de 2021
Wellton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:
• Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
• Revisão do pré limpeza;
• Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
• Revisão do secador;
• Troca da fiação;
Valor Global: R\$ 17.500,00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: JAR BENEDITO DA MAIA-ME
Data de assinatura: 05/01/2021
Ratificado em: 18/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Idr Trevis-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3125,
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Síntese: Determina a lotação do servidor que menciona.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal e os artigos 38 e 39 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994;
Considerando o teor do Comunicado Interno nº. 012/2021, expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, solicitando a remoção do servidor que menciona.
RESOLVO

Art. 1º Determinar a lotação do servidor RENATO FRANCISCO DA CRUZ, matrícula funcional nº. 91934/L, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, na Secretaria de Assistência Social, no âmbito do Conselho Tutelar.
§ 1º. A remuneração do servidor será custeada com recursos da Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3126, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Síntese: Determina a lotação do servidor que menciona.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal e os artigos 38 e 39 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994;
RESOLVO
Art. 1º Determinar a lotação da servidora IZABEL REGINA VIEIRA ROCHA, matrícula funcional nº. 21173/L, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a partir da presente data.
§ 1º. A remuneração do servidor será custeada com recursos da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Devido a um erro de redação, na publicação da presente Portaria ocorrida no Jornal da Manhã, na data de 07 de janeiro de 2021, constou incorreta a data de nomeação da servidora, grafado incorretamente o ano. Por essa razão republica-se o ato nesta data, com todos os dados corretos)

PORTARIA Nº. 3049, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVO
Art. 1º Nomear, a partir da data 05 de janeiro de 2021, NERI DO NASCIMENTO GADOTTI LOBO, portadora da RG nº. 9.747.386-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.484.139-67, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria 3048/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Devido a um erro de redação, na publicação da presente Portaria ocorrida no Jornal da Manhã, na data de 07 de janeiro de 2021, constou incorreta a data de nomeação da servidora, grafado incorretamente o ano. Por essa razão republica-se o ato nesta data, com todos os dados corretos)

PORTARIA Nº. 3124, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVO
Art. 1º Nomear, a partir de 14 de janeiro de 2021, MARY CRISTINA SZEREMETA, portadora da CLRG nº. 7.785.163-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.116.209-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributos e Cadastros, Símbolo CC4, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

SUMULA REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

João Conrado Blum, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR., a Licença Ambiental para supressão florestal de espécies exóticas em área de preservação permanente, no imóvel denominado "Chacaras 31 de Março" Lote 49, situado no bairro Chapada, no final da rua G, lado direito, rua esta transversal da Rua Anivaldo Maria Rodrigues. Município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3124 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUAN BUENO DA SILVA e CINDY KAORI NIDAIIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021 para a Contratação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24h, com deslocamento de equipe treinada e qualificada para execução de serviço imediato a qualquer situação de emergência, no prédio da Câmara Municipal de Reserva- Pr., conforme documentação anexa.
Empresa: MARCIA AP. DE OLIVEIRA HORNING ME
CNPJ 08.190.391/0001-66
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data: 19.01.2021
Vigência Contrato: 19.01.2021 até 31.12.2021
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00

Vereador CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Contratado: MARCIA AP. DE OLIVEIRA HORNING ME
CNPJ 08.190.391/0001-66
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24h, com deslocamento de equipe treinada e qualificada para execução de serviço imediato a qualquer situação de emergência, no prédio da Câmara Municipal de Reserva- Pr., conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência Contrato: 19.01.2021 até 31.12.2021
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00

Vereador CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA JAIR BENEDITO DA MAIA - ME

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **JAIR BENEDITO DA MAIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rodovia PR 153, Km 349-351, zona rural do município de Rebouças/PR, CEP 84550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.466.070/0001-03, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Jair Benedito da Maia**, domiciliado na localidade de Barreiro, zona rural do município de Rebouças/PR, portador da cédula de identidade nº 82198164 SESP/PR, do CPF/MF nº 021.887.989-02, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 011/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:

- Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
- Revisão do pré limpeza;
- Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
- Revisão do secador;
- Troca da fornalha;

§2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 011/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)..

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado após a execução do objeto em até 30 dias, e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 011/2021 e contrato nº 018/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento dos serviços, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

05001206062001101333903900000 0550

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 60 dias, e será contado a partir da ordem de serviço, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta CLÁUSULA poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa dias), e será contado a partir da sua expedição e publicação em diário oficial do município, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 011/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 012/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

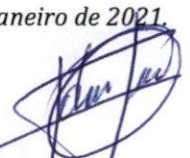
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

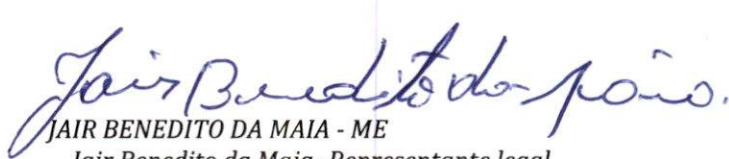
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 27 de janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JAIR BENEDITO DA MAIA - ME
Jair Benedito da Maia - Representante legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Márcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivai - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 11/2021

Página: 1									
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 137606-1 JAIR BENEDITO DA MATA ME		CNPJ: 18.448.070/0001-08		Telefone:		Status: Classificado		17.500,00	
Representante: 137607-9 JAIR BENEDITO DA MATA									
Lote 001 - Lote 001									
001	40095 Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão	SE	1,00	Classificado			17.500,00	17.500,00	*
Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:									
-Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;									
-Revisão do pré limpeza;									
-Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;									
-Revisão do secador;									
-Troca de fornecedor;									
-Troca de fornecedor;									
VALOR TOTAL:							17.500,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 01/05/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ivaí

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:D309DDC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2020 LICITAÇÃO Nº 073/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 169/2020

LICITAÇÃO Nº 073/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Irati/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Walter Alexsandro Silva**, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – pavimentação de C.B.U.Q. com 2.461,35 m² na localidade de Bom Jardim do Sul, através do repasse nº 885304/2019 MDR/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 13/04/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ivaí

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:91C5BC8F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 017/2021
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 017/2021

Dispensa de Licitação nº 012/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital; a reconstrução parcial da estrutura em madeira e a remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas. **CONTRATADA:** NELSON MALICZ IVAÍ

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 8.870,00

Prazo de execução: 60 dias

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

NELSON MALICZ

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:3AE1DB56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 018/2021
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 018/2021

Dispensa de Licitação nº 011/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:

- Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
- Revisão do pré limpeza;
- Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
- Revisão do secador;
- Troca da fôrnelha;

CONTRATADA: JAIR BENEDITO DA MAIA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 17.500,00

Prazo de execução: 60 dias

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

JAIR BENEDITO DA MAIA

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:69C42183

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 027/2021

PORTARIA Nº 027/2021

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora Pública Municipal Sra. **EVELINE ELOISA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde para o CMEI Nossa Senhora Aparecida, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A remoção justifica-se pela existência de vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:0DD486B3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 028/2021

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 809/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 26.066.229/0001-12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B 110 11990 COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.211,92M² NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, CONFORME PADRÕES E PROJETOS FORNECIDOS PELO FNDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3132, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE
Art. 1º Exonerar a pedido do servidor, ALESSANDRO VIEIRA BISCAIA, portador da CLRG. n.º 9.414.659-3/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o número 045.114.909-29 do cargo em comissão de Assessor de Urbanismo, Símbolo CC6, com lotação no órgão Secretária de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação, a partir da data de 29 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, IV da CF/88), RESOLVE
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2021, JOSÉ IVAN BUENO DA CRUZ, portador da CLRG. n.º 5.958.972-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o número 964.493.229-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, Símbolo CC4, com lotação no órgão Secretária de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3134, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Súmula: Designa a servidora que menciona como Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 77 da Lei 785, de 26 de abril de 2017.
Considerando o teor do Ofício expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, RESOLVE
Art. 1º Designar a servidora GILMARIA TERTULIANO DOFF SOTTA, matrícula funcional nº 92049/1, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, como Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.
Parágrafo único. Fica concedida a função gratificada símbolo FG-02 à servidora mencionada no caput pelo desenvolvimento das atividades de Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3135, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Súmula: Registra a revogação tácita das Portarias que menciona.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o art. 89, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Reserva.
Visando registrar a revogação tácita dos atos mencionados na presente, em decorrência da publicação das Portarias 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097 e 3103/2021.
RESOLVE
Art. 1º Ficam revogadas a partir de 12 de janeiro de 2021 as seguintes Portarias:
I - Portaria n.º 2875, de 08 de junho de 2020.
II - Portaria n.º 2364, de 25 de julho de 2018.
III - Portaria n.º 2920, de 25 de agosto de 2020.
IV - Portaria n.º 1890, de 08 de fevereiro de 2017.
V - Portaria n.º 1891, de 08 de fevereiro de 2017.
VI - Portaria n.º 1893, de 08 de fevereiro de 2017.
VII - Portaria n.º 1888, de 08 de fevereiro de 2017.
VIII - Portaria n.º 2775, de 27 de janeiro de 2020.
IX - Portaria n.º 1899, de 08 de fevereiro de 2017.
X - Portaria n.º 2852, de 07 de maio de 2020.
XI - Portaria n.º 1894, de 08 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que realize o desconto em folha de pagamento dos servidores de que tratam as Portarias mencionadas no art. 1º, no caso de pagamento indevido ou a maior pelo exercício da função de direção escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021
PROCESSO N.º 010/2021
Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da cidade lei, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel com a finalidade de instalações da escola municipal Luiza Almeida Ferreira ensino fundamental, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer jurídico.
Local: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 76.578.137/0021-33.
Local: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS, INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA ALMEIDA FERREIRA ENSINO FUNDAMENTAL, IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GENEROSO MARQUES N.º 562, CENTRO, CEP: 84.320-000, RESERVA - PARANÁ, COMPREENDENDO ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.867,88 M², SENDO 14 (QUATORZE) SALAS DE AULA, SALÃO DE EVENTOS, SECRETARIA, SALA DE DIREÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA COM TODO SEU ACERVO, CORREDORES DE CIRCULAÇÃO, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, COZINHA, QUADRA DE ESPORTES, PÁTIO COM ÁREA COBERTA E BOSQUE.
Valor: R\$ 10.422,75 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), MENSAIS, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 125.073,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS), ANUAL.
Reserva, 01 de fevereiro de 2021

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 169/2020 LICITAÇÃO N.º 073/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 020/2020
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Ivaí/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Walter Alessandro Silva, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Obra - pavimentação de C.B.U.Q. com 2.461,35 m² na localidade de Bom Jardim do Sul, através do repasse nº 885304/2019 MDR/CAIXA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 13/04/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí/PR, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Idir Treviso - Prefeito Municipal

Walter Alessandro Silva
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 018/2021
Dispensa de Licitação nº 011/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:
• Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
• Revisão do pré limpeza;
• Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
• Revisão do secador;
• Troca da fôrma;
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 17.500,00
Prazo de execução: 60 dias
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Jair Benedito da Maia - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomeia servidores públicos municipais que para integrem a Comissão de Credenciamento nos chamamentos públicos de serviços complementares, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, Lucas Machado Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 89, II, "c" da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para integrar a Comissão de Credenciamento a que alude o Decreto nº. 3.191/2021 e a Instrução Normativa nº. 001/2021 - SMS, aprovada pelo Decreto nº. 3.195/2021, nos chamamentos públicos de serviços complementares na área da saúde, os seguintes servidores:
I - RICARDO ARCANJO;
II - ALINE ROLMAN;
III - CAROLINE OSTAPECHEM DA CRUZ.
Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos a serem empregados para a execução das avaliações necessárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021.
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.
Valor unitário: R\$ 1.149,89
Valor Global: R\$ 2.299,78
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA - MERCADOMÓVEIS LTDA
Dotação orçamentária: 090020824080120534490520000 2660
Ratificada em 01/02/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
(Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,00
VALOR GLOBAL: R\$ 8.330,00
PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:
• M.E. GRAEBIN
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
(Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 02 veículos 0 km, modelo 2020/2021 para a Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: VEÍCULO 0KM: -VEÍCULO ZERO KM: 1.0, 2020/2021 -COR BRANCA -4 PORTAS; -FLEX -4 AIRBAGS (2 FRONTAIS E 2 LATERAIS); -ALARME DE AVISOS LUZES ACESAS; - AR-CONDICIONADO; - ALERTA VISUAL E SONORO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; - APOIOS DE CABEÇAS DANTEIROS FIXOS; - APOIOS DE CABEÇAS TRASEIROS LATERAIS; - DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO; - DIREÇÃO ELÉTRICA; - FREIOS ABS; - INDICADOR DE ESTILO DE CONDUÇÃO; - INDICADOR DE TROCA DE MARCHA; - LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO; -PARA-CHOQUES DA COR DA CARROCERIA; -PARA- SOL DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO; - RÁDIO; BLUETOOTH, USB, AUX; - RETROVISOR INTERNO DIA/NOITE; - RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM MANUAL INTERNA; - RODAS DE AÇO 14; - TOMADA 12 V; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; -POTÊNCIA DE 67 CV OU SUPERIOR;
VALOR UNITÁRIO: 45.100,00
VALOR GLOBAL: R\$ 90.200,00
PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:
• SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021
(Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de caminhão trator 6x4 com caçamba basculante novo.
Descrição: CAMINHÃO TRATOR 6X4 COM CAÇAMBA BASCULANTE. Caminhão trator 6x4 com caçamba basculante novo; Com motor a diesel; Com no mínimo 6 cilindros; Potência mínima de 270 CV; Sistema de injeção eletrônica; Com no mínimo 7 marchas, sendo no mínimo 6 à frente e 1 à ré; Com ar condicionado e direção hidráulica; Equipado com caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 10m³.
VALOR GLOBAL: R\$ 403.000,00
PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:
• SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
(Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.
VALOR UNITÁRIO ETANOL (70,000 litros): R\$ 3,219= R\$ 225.330,00
VALOR UNITÁRIO GASOLINA (50,000 litros): R\$ 4,349= R\$ 217.450,00
VALOR GLOBAL: R\$ 442.780,00
PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:
• POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 326/2020 LICITAÇÃO N.º 155/2020 - PREGÃO N.º 102/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 081/2020
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PEDREIRA GNATTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas Manduri, s/nº, Manduri, Guaratinga/PR, CEP 84435-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Gláucia Regina Zampier, brasileira, solteira, residente na Rua Prefeito Afonso Dietzel, 1445, centro, Pudentópolis/PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.266.508-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 985.580.729-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Aquisição de 2.000 toneladas de pedra graduada.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 19.985,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), alterando o valor total de R\$ 79.940,00 para R\$ 99.925,00, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí/PR, 29 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

Idir Treviso - Prefeito Municipal
Gláucia Regina Zampier - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 282/2020 LICITAÇÃO N.º 141/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 043/2020
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Ivaí/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Walter Alessandro Silva, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Obra - Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. nas Ruas Ermelino de Leão e Cândido de Abreu.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 01/05/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí/PR, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Idir Treviso - Prefeito Municipal

Walter Alessandro Silva
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 017/2021
Dispensa de Licitação nº 012/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital: a reconstrução parcial da estrutura em madeira e a remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas. CONTRATADA: NELSON MALICZ IVAI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 8.870,00
Prazo de execução: 60 dias
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Nelson Malicz - Representante legal